



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Gabinete Vereador Germano Medeiros

PROJETO DE LEI N° 0126/2021

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Fortaleza, o “Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e demais” e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**Art. 1º** – Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Fortaleza, o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes, a ser realizada anualmente, no dia 14 do mês de novembro.

**Art. 2º** – Os objetivos do dia Municipal de Prevenção e combate a Diabetes são:

I – Apoiar, informar e conscientizar as pessoas a respeito da diabetes, suas características, prevenção e tratamento;

II – Conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a prevenção da diabetes;

III – Auxiliar no controle da diabete e demais doenças correlatas, visando a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

**Art. 3º** – Durante a semana da realização do Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes, poderão ser realizados debates, palestras, campanhas educativas, tiragem em massa da população, entre outras iniciativas que visam atingir seus objetivos preventivos e educacionais sobre a diabetes.

**Parágrafo Único:** As ações deverão ser incluídas no calendário escolar municipal com o intuito de alertar e educar as crianças, especialmente do Ensino Fundamental, sobre os riscos da diabetes.

Rua Dr. Tompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Carneiro - Gabinete 23, Fone: 3444-8337  
Caixa Postal 2671 – Cep: 60810-460 Fortaleza-Ceará





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Gabinete Vereador Germano Medeiros

**Art. 4º** – Para a consecução dos objetivos deste dia, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos públicos federais e estaduais e com entidade da sociedade civil, visando a elaboração de projetos de ação social.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
25 DE Fevereiro, DE 2021.

*[Handwritten signature of Germano Medeiros]*  
GERMANO MEDEIROS  
Vereador PMB



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Gabinete Vereador Germano Medeiros

#### JUSTIFICATIVA

Segundo dados de uma pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) mostravam que 16 milhões de brasileiros sofriam de diabetes, doença que pode levar a cegueira, insuficiência renal, amputação entre outros problemas. De acordo com o estudo, a taxa de incidência de diabetes cresceu 61,8% entre 2006 e 2016.

Em 2019, documento produzido a cada dois anos pela Federação Internacional de Diabetes (IDF, na sigla em inglês), mapeou a dimensão da doença em 138 países. Infelizmente, os resultados não foram animadores para o Brasil que constatou 38 milhões a mais em comparação com 2017. O tipo 2 — versão muito associada a um estilo de vida não saudável — é responsável por quase 90% dos casos.

Se continuar neste ritmo, a IDF calcula que, em 2030, serão 578 milhões de diabéticos no mundo e, em 2045, 700 milhões.

As estimativas tem como base indivíduos já diagnosticados.

Vale salientar, que muitas pessoas têm a doença e não sabem, por isso a preocupação de testagem em massa da população fortalezense. A importância da testagem em massa corrobora, com a descoberta precoce do diabetes, evitando que a população sofra com as consequências em sua fase terminal.

Assim sendo, cabe ao Estado fornecer os meios mais eficazes no combate a doença e o surgimento da mesma fazendo sua parte quanto a prevenção, orientação, diagnósticos e o tratamento da doença.



GERMANO MEDEIROS  
Vereador PMB